



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 07 de julho de 2017 - Ano 07 - nº 338



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 042 SC
de 04 de julho de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 13704/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOSE REINALDO ALVES DA SILVA, R.G. 10.398.55-5, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 12102, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SUMPREV), com efeito retroativo à 12 de junho de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 043 SC
de 04 de julho de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 14436/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELIANA ANEQUINI, R.G. 28.690.516-4, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, matrícula nº 6783, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com efeito retroativo à 30 de maio de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 042 LM
de 07 de julho de 2017.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 16116/17

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora SIMONE CRISTINA MIGOTTE DUARTE, R.G. 45.295.165-3, retroativos a 19 de junho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 325 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9266/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA DEL ALAMO CUNHA, R.G. 14.282.599-2 matrícula

nº 17565 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de julho de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 326 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:2514/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MAGALI DE FATIMA VIEIRA SILVA, R.G. 23.592.969-4 matrícula nº 17404 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de outubro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 327 LP
de 07 de julho de 2017



PROGRAMA

Parcele

Fácil

ÚLTIMA CHANCE!

AGORA FICOU FÁCIL
ESTAR EM DIA
COM O MUNICÍPIO

O programa Parcele Fácil ajuda a você, que ainda tem dívidas municipais, a quitá-las e ainda obter DESCONTOS que variam 100% até 50% nas multas e juros. Acompanhe na tabela abaixo:

PRORROGADO
31 PARA
DE JULHO

PAGAMENTO
À VISTA OU EM 2X:
100%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PAGAMENTO
EM 6X:
90%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PAGAMENTO
EM 12X:
80%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PAGAMENTO
EM 24X:
70%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PAGAMENTO
EM 36X:
60%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PAGAMENTO
EM 48X:
60%
DE DESCONTO
nas multas e Juros.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURE O CEAC OU AS REGIONAIS DE ATENDIMENTO DO IPTU

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:28560/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ZORAIDE MARQUES DA SILVA DIAS, R.G 15.124.266.5 matrícula nº 17085 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de junho de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 328 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:25554/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G 40.236.008-4 matrícula nº 14833 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de junho de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 329 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:14722/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RAYMUNDO MACHADO DO PRADO, R.G 13588873 matrícula nº 821 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 330 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:25739/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PATRICIA TRECOCO DE ARRUDA LEME, R.G 15.434.831 matrícula nº 16473 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 26 de junho de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 331 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:12585/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SIQUEIRA, R.G 21.126.358-08 matrícula nº 9266 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 01 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 332 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:22214/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RICARDO DE LIMA ARAUJO, R.G 32.846.604-9 matrícula nº 12066 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de junho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 333 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26021/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SUSE MEIRE DA SILVA, R.G 21.872.476 matrícula nº 7072 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 334 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:18597/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SIMONE LEITE DE FARIAS, R.G 36.781.201-0 matrícula nº 12941 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 335 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:11298/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELO ALBERTO GOBBO, R.G 3.726.079 matrícula nº 4629 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 336 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:24628/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) TELMA ALVES DA SILVA, R.G 24.292.644-7 matrícula nº 14049 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de novembro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 337 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:27514/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOCINEIA LOYOLA GALDINO, R.G 28.248.874-1 matrícula nº 16554 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 24 de novembro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 338 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:18027/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA NEVES

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Marcelo H. Miranda – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Alessandra Bravo, Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

DOS SANTOS , R.G 25.001.357-5 matrícula nº 14831 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de julho de 2017 , e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 339 LP
de 07 de julho de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:9510/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) INES DONIZETE FERRAZ PRAMPOLIM , R.G 19.226.789 matrícula nº 13003 a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 04 de setembro de 2017 , e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 340 LP
de 07 de julho de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 6651/17

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 324 LP de 30 de junho de 2017, onde constou “ cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes a partir de 01 de setembro de 2017, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 341 LP
de 07 de julho de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 892/16

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 141/17 LP de 31 de março de 2017, onde constou “ cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, passe a constar “cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de agosto de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JUNHO/2017

1. PROTOCOLO: 2971/16
INTERESSADO: V.M.DA SILVA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000073-1-5

2. PROTOCOLO: 1059/17
INTERESSADO: NELSON EDUARDO THEODORO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001314-1-5

3. PROTOCOLO: 460/17
INTERESSADO: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ARMAZÉNS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000157-1-7

4. PROTOCOLO: 926/17
INTERESSADO: EDNA LOPES DA SILVA CABELEIREIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000122-1-1

5. PROTOCOLO: 1161/17
INTERESSADO: FLORINALDO DOS SANTOS MAIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000090-1-6

6. PROTOCOLO: 935/17
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA HOSPITALAR
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000008-1-7

7. PROTOCOLO: 989/17
INTERESSADO: LIMA & ALBERGHINI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000030-1-8

8. PROTOCOLO: 1146/17
INTERESSADO: FARMANDA UNIÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000080-1-0

9. PROTOCOLO: 780/17
INTERESSADO: CLIAMED CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000609-1-7

10. PROTOCOLO: 1237/17
INTERESSADO: CALL MEDICS SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO DE CORRELATOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000028-1-0

11. PROTOCOLO: 840/17
INTERESSADO: IND. COM.IMP.E EXP.DE ALIM. FRESCH & FREZZE LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000012-1-0

12. PROTOCOLO: 2425/16C
INTERESSADO: DROGARIA E PERFUMARIA SALLERNO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO

13. PROTOCOLO: 1265/17
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO RENATA ALVES OLIVIERA PENNACHIN
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000026-1-5

14. PROTOCOLO: 1149/17
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JULIANA MARTINS DE PAULA
DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000551-1-5

15. PROTOCOLO: 1149/2017
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO HUGO HENRIQUE BERLALDO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000551-1-5

16. PROTOCOLO: 1137/17
INTERESSADO: NILCINÉIA GUILHERME DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000436-1-3

17. PROTOCOLO: 1283/17
INTERESSADO: ADRIANO MARCILIO CHAVES DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000175-1-5

18. PROTOCOLO: 1164/17
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MATEUS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000539-1-0

19. PROTOCOLO: 1128/17
INTERESSADO: EDNA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000550-1-8

20. PROTOCOLO: 1289/17
INTERESSADO: SEIKO OSHIRO SUMARÉ ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO

21. PROTOCOLO: 1158/17
INTERESSADO: VALDENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS MERCEARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000162-1-7

22. PROTOCOLO: 2198/16
INTERESSADO: ALEXANDRO DE JESUS FERREIRA MORAIS SANTOS ME
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO 811/17LHMR REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

23. PROTOCOLO: 1294/17
INTERESSADO: PIZZARIA VILA MONTEVISO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000046-1-8

24. PROTOCOLO: 1037/17
INTERESSADO: IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000035-1-4

25. PROTOCOLO: 1037/2017
INTERESSADO: IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000357-1-8

26. PROTOCOLO: 1220/17
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000551-1-5

27. PROTOCOLO: 782/17
INTERESSADO: CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000313-1-3

28. PROTOCOLO: 1325/17
INTERESSADO: CARMELINE FERREIRA DE ALVARENGA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO

29. PROTOCOLO: 44/17
INTERESSADO: DROGARIA L.O.BERTOLI LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO

30. PROTOCOLO: 642/17
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA IPIRANGA SUMARÉ LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000354-1-6

31.PROTOCOLO: 1281/17
INTERESSADO: PET HORSE COM.DE MED.VETERINARIOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-750-000001-1-6

32.PROTOCOLO: 697/17
INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE SAUDE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000024-1-0

33.PROTOCOLO: 457/17
INTERESSADO: CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-872-000001-1-6

34.PROTOCOLO: 1337/17
INTERESSADO: CAVICCHIOLI SILVEIRA & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALISON SANTANA TEIXEIRA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000337-1-5

35.PROTOCOLO: 976/17
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POSTO DE COLETA
DEFERIDO CEVS 355240301-869-000024-1-0

36.PROTOCOLO: 1211/17
INTERESSADO: VANESSA MARTINS LOPES NUEVO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000324-1-7

37.PROTOCOLO: 1291/17
INTERESSADO: ELISEU PIRES DE SOUZA FARMACIA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ROMULO MONTE CARBELO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000343-1-2

38.PROTOCOLO: 1321/17
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARE
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO HELESON ALVES DE CASTRO
PRONTO SOCORRO GERAL
DEFERIDO CEVS 355240301-861-000011-1-2

39.PROTOCOLO: 1322/17
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARE
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO
MÁRIA DA PIEDADE DO PILAR FERNANDES
PRONTO SOCORRO
DEFERIDO CEVS 355240301-861-000011-1-2

40.PROTOCOLO: 1323/17
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SUMARE
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ERICA CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA
FARMACIA HOSPITALAR
DEFERIDO CEVS 355240301-861-000028-1-0

41.PROTOCOLO: 1328/17C
INTERESSADO: AFA CINEMATOGRAFICA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO

42.PROTOCOLO: 1376/17
INTERESSADO: PRÓ CONSULTA ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO

43.PROTOCOLO: 1135/17
INTERESSADO: ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PIZZARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000035-1-4

44.PROTOCOLO: 1279/17
INTERESSADO: VL TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
TRANSPORTE
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000176-1-2

45.PROTOCOLO: 768/17
INTERESSADO: FALASCHI & RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000027-1-2

46.PROTOCOLO: 287/17
INTERESSADO: EFTON QUIMICA COMERCIAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000006-1-2

47.PROTOCOLO: 1074/17
INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000009-1-4

48.PROTOCOLO: 1316/17
INTERESSADO: ELITE ORTOPEDIA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
CORRELATOS
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000034-1-7

49.PROTOCOLO: 1209/17
INTERESSADO: IMUNO KIDS CLINICA DE VACINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
IMUNIZAÇÃO
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000198-1-0

50.PROTOCOLO: 1082/17
INTERESSADO: WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000081-1-7

51.PROTOCOLO: 700/17
INTERESSADO: PRADA & ROMANTINI SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

FONOAUDIOLOGIA
DEFERIDO CEVS 355240301-865-000055-1-7

52.PROTOCOLO: 627/17
INTERESSADO: JOÃO BAPTISTA OLIVEIRA ROMANO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000085-1-6

53.PROTOCOLO: 1213/17
INTERESSADO: ALEX ANJOS SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTE
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000163-2-2

54.PROTOCOLO: 1369/17
INTERESSADO: CLUBE RECREATIVO SUMARÉ
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS RESPONSABILIZADO
BAIXA DE HAMILTON LORENÇATO
ASSUNÇÃO DE NILSON BENEDITO DA SILVA
CLUBES SOCIAL DESPORTIVOS
DEFERIDO CEVS 355240301-931-000080-1-0

55.PROTOCOLO: 1386/17
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FRANCISCO DE ASSIS TOLEDO PIZA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000353-1-9

56.PROTOCOLO: 1386/17
INTERESSADO: GIULIANO C.V.CAVALCANTI ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO GISELE ALMEIDA DE SOUZA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000105-1-0

57.PROTOCOLO: 1320.1/17
INTERESSADO: ANTONIO DIAS VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000266-1-1

58.PROTOCOLO: 1273/17
INTERESSADO: DROGARIA CENTRAL SUMARÉ LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000029-1-7

59.PROTOCOLO: 485/17
INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PANIFICADORA
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000546-1-5

60.PROTOCOLO: 1158/17
INTERESSADO: SHIRLEI BELLINTANI POLEZEL MERCEARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000189-1-0

61.PROTOCOLO: 1173/17
INTERESSADO: HÉLIO EDIR MARCHETTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000174-1-8

62.PROTOCOLO: 1078/17
INTERESSADO: AZUL REIS MINIMERCADO LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000175-1-5

63.PROTOCOLO: 1398/17
INTERESSADO: LEANDRO DE OLIVEIRA CRIPPA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000177-1-0

64.PROTOCOLO: 882/17
INTERESSADO: Q TUDO SUMARÉ SERVICE EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000272-1-9

65.PROTOCOLO: 382/17
INTERESSADO: NUTRI VIGOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000172-1-3

66.PROTOCOLO: 762/17
INTERESSADO: ADHETECH QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000004-1-8

67.PROTOCOLO: 2224/16
INTERESSADO: RIO GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD.QUÍMICOS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000025-1-8

68.PROTOCOLO: 1398/17
INTERESSADO: LEANDRO DE OLIVEIRA CRIPPA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000177-1-0

69.PROTOCOLO: 564/17
INTERESSADO: A.LACERDA DIAS EPP
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000173-1-0

70.PROTOCOLO: 1109/17
INTERESSADO: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000549-1-7

71.PROTOCOLO: 685/17
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PRÓ VIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO
EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÉDICO
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000586-1-0
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000587-1-8
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000588-1-5

72.PROTOCOLO: 684/17
INTERESSADO: DAY HOSPITAL SUMARÉ S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000371-1-7

73.PROTOCOLO: 963/17
INTERESSADO: PRIMEIRA DAS FRUTAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000119-1-6

74.PROTOCOLO: 1068/17
INTERESSADO: ROCHA RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD.ALIMENTICIOS
DEFERIDO CEVS 355240301-463-000058-1-9

75.PROTOCOLO: 919/17
INTERESSADO: VALLE FOODS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD.ALIMENTICIOS
DEFERIDO CEVS 355240301-463-000064-1-6

76.PROTOCOLO: 1439/17
INTERESSADO: M.S DE ANDRADE FUNERARIA ME
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA
Nº 825/17LHMR

77.PROTOCOLO: 1441/17
INTERESSADO: M.S DE ANDRADE FUNERARIA ME
ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0107/16LHMR / ADVERTENCIA
DEFERIDO - ARQUIVADO

78.PROTOCOLO: 1349/17
INTERESSADO: CRISTINA J. AGUILIRA PONTEL DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000036-1-1

79.PROTOCOLO: 1264/17
INTERESSADO: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO CEVS 355240301-521-000158-1-4

80.PROTOCOLO: 830/17
INTERESSADO: RITA DE CASSIA GONÇALVES HESPANHOL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000071-1-0

81.PROTOCOLO: 1245/17
INTERESSADO: ARMAZEM DE UTILIDADES E VARIÉDADES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000456-1-6

82.PROTOCOLO: 1214/17
INTERESSADO: MARTINS & GREGORIO COLEGIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000480-1-3

83.PROTOCOLO: 292/17
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII (RUA TIRADENTES)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO ASSISTENCIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-880-000002-1-3

84.PROTOCOLO: 293/17
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII (AV REBOUÇAS)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO ASSISTENCIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-880-000001-1-6

85.PROTOCOLO: 792/17
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL HAPPY BABY LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000347-1-1

86.PROTOCOLO: 354/17
INTERESSADO: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL PINTANDO O 7 S/S
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000439-1-5

87.PROTOCOLO: 1296.1/17
INTERESSADO: CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000074-1-2

88.PROTOCOLO: 1304/17
INTERESSADO: DROGARIA NOVA TERRA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000052-1-5

89.PROTOCOLO: 1381/17
INTERESSADO: LEONARDO BRAGA RODRIGUES EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000316-1-5

90.PROTOCOLO: 1452/17
INTERESSADO: ANTONIO ALVES PAIXÃO
ASSUNTO: CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0066/16LHMR / ADVERTENCIA
DEFERIDO - ARQUIVADO

91.PROTOCOLO: 1262/17
INTERESSADO: D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM.ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000021-1-9

92.PROTOCOLO: 1437/17
INTERESSADO: ACADEMIA ESTAÇÃO ESPORTE E LAZER LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DANIEL AUGUSTO
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS 355240301-931-000051-1-8

93.PROTOCOLO: 1438/17
INTERESSADO: ACADEMIA ESTAÇÃO ESPORTE E LAZER LTDA ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FABIO CARLOS ALENCAR
ACADEMIA
DEFERIDO CEVS 355240301-931-000051-1-8

94.PROTOCOLO: 1262/17
INTERESSADO: D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000021-1-9

95.PROTOCOLO: 1455/17
INTERESSADO: ACADEMIA ESTAÇÃO ESPORTE E LAZER LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000158-1-4

96.PROTOCOLO: 1444/17
INTERESSADO: MARIA ALICE DA CRUZ BASTOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO

97.PROTOCOLO: 1454/2017
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA (TEXTIL ASSEF MALUF)
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMILA ALVES DA SILVA GONÇALVES
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000148-1-8

98.PROTOCOLO: 1453/17
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA (TEXTIL ASSEF MALUF)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANGELICA LAFE MACEDO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000148-1-8

99.PROTOCOLO: 1456/17
INTERESSADO: PEDRELINA APARECIDA MOREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRA
DEFERIDO

100.PROTOCOLO: 1248/17
INTERESSADO: ALMEIDA CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO

101.PROTOCOLO: 1277/17
INTERESSADO: ANTONIO GALVÃO DE SOUSA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANENATES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000017-1-6

102.PROTOCOLO: 1360/17
INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM.ATACADISTA DE PRO. DE HIGIENE E LIMPEZA
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000030-1-8

103.PROTOCOLO: 1242/17
INTERESSADO: TFP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-206-000022-1-6

104.PROTOCOLO: 1455/17
INTERESSADO: COMÉRCIO DE LEGUMES 3R LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS 355240301-493-000158-1-4

SELEÇÃO DE PROFESSOR II, FORMADOR DA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES MUNICIPAIS DE SUMARÉ “PROF. LEOVIGILDO DUARTE JUNIOR” – CEFEMS 2017

DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

A comissão de seleção instituída com a finalidade de selecionar e classificar os inscritos para atuar como formador da área de Educação Física para o CEFEMS no ano de 2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o resultado final:

1 - CANDIDATO SELECIONADO:

1. LUIS EDUARDO ALVARES

2 - CADASTRO RESERVA:

1. CLAUDIO FERNANDES DE ARAÚJO
2. GUSTAVO DE TOLEDO ASSUMPÇÃO

Conforme edital de chamada pública, o candidato selecionado será designado para atuar como Formador da área de Educação Física no Cefems para o ano de 2017, devendo apresentar-se junto à Direção do Cefems em 24/07/2017.

O candidato que faz parte do cadastro reserva poderá ser designado ao longo do ano letivo, conforme demanda da SME/Cefems;

Mirela Hernandez Cia Medeiros
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Considerando a documentação juntada no protocolo nº 29166/2016 com a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social para manutenção de repasses de recursos financeiros para as organizações sociais que executam serviços voltados a promoção e integração ao mundo do trabalho e ao assessoramento das entidades assistenciais;

Considerado que o Conselho Nacional de Assistência Social, através da resolução 33 de 28/11/2011, define que a Promoção da Integração ao Mundo do trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Considerando a importância das políticas públicas que buscam alternativas para o acesso ao mundo do trabalho, especialmente do público do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a necessidade de adequações dos contratos em vigência ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e em conformidade com as orientações do MDSA – Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário referente às regras de transição para novas formas de parcerias com as OSC;

Considerando que a Sociedade de Filantropia Comunitária cumpre os requisitos da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 21 de

24 de novembro de 2016, estando credenciada para formalizar parcerias com o poder público;

Considerando as necessidades de: prorrogação do Termo de Compromisso, que finaliza em 30 de junho de 2017; adequação à Lei 13019/2014 com a formalização do Termo de Colaboração com a SOFIC – SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITÁRIA. CNPJ nº 05.086.163/0001-52, para a manutenção de serviços de assessoria e fomento a atividades e serviços socioassistenciais e comunitários, articulando com as organizações sociais o trabalho em rede, pelo período de seis (06) meses;

Com base na Lei Federal 13019/2014, artigos: 30, inc. VI, e 32 “caput” parágrafo 4º, e pelo acima exposto, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamenta a dispensa de chamamento público para celebração desta parceria.

Sumaré, 23 de junho de 2017.

JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Considerando a documentação juntada no protocolado nº 29166/2016 com a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social para manutenção de repasses de recursos financeiros para as organizações sociais que executam serviços voltados a promoção e integração ao mundo do trabalho;

Considerado que o Conselho Nacional de Assistência Social, através da resolução 33 de 28/11/2011, define que a Promoção da Integração ao Mundo do trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.

Considerando a importância das políticas públicas que buscam alternativas para o acesso ao mundo do trabalho, especialmente do público do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a necessidade de adequações dos contratos em vigência ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e em conformidade com as orientações do MDSA – Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário referente às regras de transição para novas formas de parcerias com as OSC;

Considerando que o INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ cumpre os requisitos da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, nº 21 de 24 de novembro de 2016, estando credenciado para formalizar parcerias com o poder público;

Considerando as necessidades de: prorrogação do Termo de Compromisso, que finaliza em 30 de junho de 2017; adequação à Lei 13019/2014 com a formalização do Termo de Colaboração com o Instituto de Promoção do Menor de Sumaré, CNPJ nº 46.420.473/0001-23, para a manutenção da promoção e integração ao mundo do trabalho para o adolescente, pelo período de seis (06) meses;

Com base na Lei Federal 13019/2014, artigos: 30, inc. VI, e 32 “caput” parágrafo 4º, e pelo acima exposto, o Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL

DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamenta a dispensa de chamamento público para celebração desta parceria.

Sumaré, 23 de junho de 2017.

JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Exercício 2017, para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, referente ao Plano de Ação – exercício de 2017, para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – exercício de 2017, para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 30 de maio de 2017

Francisca Ely Sousa Mota
Coordenadora/Presidente do CMAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2017
Licitação nº 031/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
Licitação Tipo: Menor valor global.

Regime de Execução: Execução parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/07/2017 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 30 DE JUNHO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2017
Licitação nº 032/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza.
Licitação Tipo: Menor valor unitário.

Regime de Execução: Entrega parcelada.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/07/2017 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 30 DE JUNHO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2017
Licitação nº 033/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas, caminhões e equipamentos

Licitação Tipo: Menor valor por lote
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/07/2017 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 03 DE JULHO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2017
Licitação nº 034/2017
Objeto: Aquisição parcelada de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhames para o município de Sumaré

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/07/2017 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 03 DE JULHO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2017
Licitação nº 035/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gabião caixa e arame de conexão

Licitação Tipo: Menor preço unitário
Regime de Execução: Por preço unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/07/2017 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou camila.licita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 03 DE JULHO DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.098, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Escolar, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no PMS nº 7100, de 15 de março de 2017, mais notadamente as fls. nº 02 nestes autos, onde o permissionária em questão informa a sua desistência e a devolução da permissão no transporte escolar municipal.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o certificado de cadastro, PMS nº 7929/2016, SÉRIE J, Nº 187/2016, que outorga a permissão de exploração dos serviços de Transporte Escolar a SRª LEILA MAGNO JOÃO, portadora do RG nº 45.857.960-98/SSP/SP, e CPF nº 191.714.678-74, Prontuário nº C-074, referente ao veículo PEUGEOT/BOXER, Placa DBB 4349, ano de fabricação 2004, modelo 2004, de cor branca.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural promoverá a devida anotação e baixa do certificado de cadastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 05 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de julho de

2017, no Paço Municipal, e em 07 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.099 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.897,12 (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675 /2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.897,12 (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
407
01.500.0070
313.420,62

02.15.01/08.241/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
400
01.500.0043
13.476,50

TOTAL: 326.897,12

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.15.01/08.244/0003.1003/4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
411
01.510.0000
91.946,60

02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
415
01.500.0070
178.474,02

02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
415
01.500.0043
13.476,50

02.15.01/08.244/0003.2007/3.1.90.05.00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
427
01.500.0070
43.000,00

TOTAL: 326.897,12

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Sumaré, 06 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 07 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.100, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas por parte de servidores comissionados que optaram por aderir à greve do dia 28 de abril de 2017, conforme o Decreto Municipal nº 10.045/2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que vários dos servidores comissionados deste Município optaram por aderir ao movimento grevistas de âmbito nacional havido no dia 28 de abril de 2017, como lhes facultou o Decreto Municipal nº 10.425, de 27 de abril de 2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 2º do referido Decreto Municipal, que determinou a compensação das horas não trabalhadas em razão daquele movimento paradedista;

Considerando, por fim, que o critério para tal compensação cabe à administração municipal de acordo com a necessidade do serviço público, conforme o mesmo art.2º acima;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores comissionados municipais Sumaré que aderiram ao movimento de paralisação ocorrido no dia 28 de abril de 2017, como lhes facultou o Decreto Municipal nº 10.045, de 27 de abril de 2017, ficam convocados para compensar as horas então não trabalhadas no próximo dia 08 de julho de 2017, a partir das 8:00 horas.

Art. 2º - Ausência injustificada do trabalho na data acima fixada implicará na imposição de todas as penas legalmente previstas para a hipótese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de julho de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 831, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 15494/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.224.371-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04676246460, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 832, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 5101/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ LAÉRCIO DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.573.248, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01777126020, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 833, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 050/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor OSCAR SALES BUENO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.382.700-5, matrícula nº 11336, do cargo de FISIOTERAPEUTA SMS B, REF. PMS-SMS-42, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de junho de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 834, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo SA nº 048/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora NATHALIA POLVERE NOVELETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.463.109-4, matrícula nº 16860, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL E, REF. PMS95, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de maio de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 835, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17139/11. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17139/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17139/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Cleber Oliveira Silva
- Marcos Antonio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 836, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13870/08. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13870/08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13870/08, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Edmir Rossi
- Alvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 837, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5601/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5601/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5601/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 838, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5614/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5614/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5614/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 839, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5610/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5610/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5610/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 840, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5609/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5609/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5609/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5611/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5611/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5611/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 842, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 8811/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8811/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 8811/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 843, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5607/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5607/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5607/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 844, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5598/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5598/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5598/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 845, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5619/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5619/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5619/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Monis Marcia Soares
- Hélio Zanini Martins
- Marcos Antonio Leite Gonçalves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 846, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5604/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5604/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5604/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 847, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5606/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5606/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5606/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Ednelson Willian Peixoto
- Jeverson Eclair Soares

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 848, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17138/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17138/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17138/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Antonio Rodrigues de Sá
- Monis Marcia Soares
- Aparecido Fernandes da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 618/10. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/17;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 618/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 618/10, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Monis Marcia Soares
- Edmir Rossi
- Luiz Carlos Baptista

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 850, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 893, de 11 de agosto de 2015, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13183/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de maio de 2017, os efeitos da Portaria nº 893, de 11 de agosto de 2015, que autorizou a cessão da servi-

dora RENATA FERREIRA CAMILO, portadora da Cédula de Identidade 34.917.893-8, AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 851, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FABIANA AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.576.336-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE BIBLIOTECAS, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 28/06/2017 a 30/06/2017.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.546.007,16
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.545.025,21
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	981,95
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00		766.174,28
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	10.575,00
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	61.752,31
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.996,97
Programa	Assist. Financ. Complementar - ACS - 95%	
Programa	Assistência Financeira Complementar ACE-95%	
Programa	Estruturação da Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde	691.850,00
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00		223.327,80
Programa	Educação FUNDEB	223.327,80
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		85.589,32
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	85.589,32

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionados, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 05 de Julho de 2017.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal

CRIC 1SP248165/O-0